

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do PA. 1086/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 045/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **ANA PAULA FLORES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **averbação de seu Tempo de Serviço**, de 2.896 (dois mil, oitocentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, sendo 596 (quinhentos e noventa e seis) dias de serviços prestados à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, no período de 19/12/1994 a 05/08/1996, e 2.300 (dois mil e trezentos) dias de serviços prestados à Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, no período de 04/12/2000 a 22/03/2007, no cargo de Assessor Jurídico, para todos os fins de direito”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno